



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.360

DOURADOS, MS

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2021 - 07 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO "P" Nº 106 de 01 de março de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Administração"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 01 de março de 2021, o servidor Vander Soares Matoso, para o cargo comissionado símbolo "DGA-1", na função de Secretário Municipal de Administração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), em 01 de março de 2021.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0008 DE 6 DE JANEIRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2021, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4.576 de 1º de Janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.347.100,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1800 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
18.01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
18.01.09.272.1241.112-449051-OBRA E INSTALAÇÕES 4.000.000,00
18.01.09.272.1241.112-449052-Equipamento E Material Permanente 420.000,00
18.01.09.272.1242.075-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 1.830.000,00
18.01.09.272.1242.075-319013-Obrigações Patronais 2.000,00
18.01.09.272.1242.075-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 26.000,00
18.01.09.272.1242.075-319113-Obrigações Patronais 180.000,00
18.01.09.272.1242.075-339014-Diárias - Civil 69.000,00
18.01.09.272.1242.075-339030-Material de Consumo 64.700,00
18.01.09.272.1242.075-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção 70.000,00
18.01.09.272.1242.075-339035-Serviços de Consultoria 265.000,00
18.01.09.272.1242.075-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 270.000,00
18.01.09.272.1242.075-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 880.000,00
18.01.09.272.1242.075-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas 1.250.000,00
18.01.09.272.1242.075-339091-Sentenças Judiciais 35.000,00
18.01.09.272.1242.075-339197-Aporte Financeiro para Déficit Atuarial 230.000,00
18.01.09.272.1242.075-449052-Equipamento E Material Permanente 310.000,00
18.01.09.272.1242.190-339030-Material de Consumo 91.400,00
18.01.09.272.1242.190-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 353.000,00
18.01.09.272.1242.190-449051-OBRA E INSTALAÇÕES 1.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1800 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
18.01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto (Interina)	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Alfredo Barbara Neto	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Antônio Carlos Barbosa (Interino)	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados		3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Milton Batista Pedreira Junior	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazele Céspedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Rudolf Guimarães da Rocha (Interino)	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Elizete Ferreira Gomes de Souza	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Everson Leite Cordeiro	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Henrique Sartori de Almeida Prado	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior (Interino)	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Frederico de Oliveira Weissinger	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Romualdo Diniz Salgado Junior	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS

18.01.09.272.1241.112-449051-OBRS E INSTALAÇÕES 4.000.000,00
 18.01.09.272.1241.112-449052-Equipamento E Material Permanente 420.000,00
 18.01.09.272.1242.075-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 1.830.000,00
 18.01.09.272.1242.075-319013-Obrigações Patronais 2.000,00
 18.01.09.272.1242.075-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 26.000,00
 18.01.09.272.1242.075-319113-Obrigações Patronais 180.000,00
 18.01.09.272.1242.075-339014-Diárias - Civil 69.000,00
 18.01.09.272.1242.075-339030-Material de Consumo 64.700,00
 18.01.09.272.1242.075-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção 70.000,00
 18.01.09.272.1242.075-339035-Serviços de Consultoria 265.000,00
 18.01.09.272.1242.075-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 270.000,00
 18.01.09.272.1242.075-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 880.000,00

18.01.09.272.1242.075-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas 1.250.000,00
 18.01.09.272.1242.075-339091-Sentenças Judiciais 35.000,00
 18.01.09.272.1242.075-339197-Aporte Financeiro para Déficit Atuarial 230.000,00
 18.01.09.272.1242.075-449052-Equipamento E Material Permanente 310.000,00
 18.01.09.272.1242.190-339030-Material de Consumo 91.400,00
 18.01.09.272.1242.190-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 353.000,00
 18.01.09.272.1242.190-449051-OBRS E INSTALAÇÕES 1.000,00
 Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 06/01/2021 revogadas as disposições em contrário.
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Janeiro de 2.021

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
 Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 014/2021/ADM/PREVID

“Designa servidora, juntamente com sua substituta legal, para acompanhar e fiscalizar contrato administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 108, de 27/12/2006, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, a servidora ROZÂNGELA DA MATTA DINIZ para que acompanhe e fiscalize o CONTRATO Nº 003/2021/PREVID, referente à contratação de empresa especializada fornecimento de gás GLP P-13, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

Art. 2º Designar a servidora SILVANA CORDEIRO LACERDA como substituta legal, nos momentos de ausência da fiscal do contrato supracitado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 25 de fevereiro de 2021.

THEODORO HUBER SILVA
 Diretor Presidente

PORTARIA Nº 015/2021/ADM/PREVID

“Designa servidor para substituição temporária do Gestor de Contratos Administrativos do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 108, de 27/12/2006, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº. 045/2020/ADM/PREVID que designa o servidor FERNANDO ABREU PINTO como gestor dos contratos administrativos do PreviD;

CONSIDERANDO a licença para tratamento de saúde do servidor FERNANDO ABREU PINTO, pelo período de 07 (sete) dias, com início em 25 de fevereiro de 2021 e eventual prorrogação da licença médica;

CONSIDERANDO que a execução e gestão do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALBINO JOÃO ZANOLLA, sem prejuízo de suas atribuições, para substituir o servidor FERNANDO ABREU PINTO durante o afastamento para tratamento de saúde.

Parágrafo único. A substituição de que trata o caput deste artigo perdurará até que o mesmo retorne às suas atividades normais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 25 de fevereiro de 2021.

Dourados/MS, 26 de fevereiro de 2021.

THEODORO HUBER SILVA
 Diretor Presidente

RESOLUÇÕES

Resolução nº.Lg/02/289/2021/SEMAD.

Raphael da Silva Matos, Secretário Municipal de Administração - Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal ANELISE CAMPOS OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula funcional nº. “114766522-2” ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA À GESTANTE”, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de “25/01/2021 a 23/07/2021”.

Registre-se.
 Publique-se
 Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
 Secretaria Municipal de Administração, aos 23 de Fevereiro de 2021.

Raphael da Silva Matos
 Secretário Municipal de Administração - Interino

Resolução nº.Lg/02/290/2021/SEMAD.

Raphael da Silva Matos, Secretário Municipal de Administração - Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal RENATA BEATRIZ BARBOSA CARRIS, matrícula funcional nº. “114770757-2” ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA À GESTANTE”, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de

março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de “16/01/2021 a 14/07/2021”.

Registre-se.
 Publique-se
 Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
 Secretaria Municipal de Administração, aos 23 de Fevereiro de 2021.

Raphael da Silva Matos
 Secretário Municipal de Administração - Interino

Resolução nº.Lg/02/291/2021/SEMAD.

Raphael da Silva Matos, Secretário Municipal de Administração - Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal CIBELLE DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA, matrícula funcional nº. “114770869-2” ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA À GESTANTE”, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de “26/01/2021 a 24/07/2021”.

Registre-se.
 Publique-se
 Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
 Secretaria Municipal de Administração, aos 23 de Fevereiro de 2021.

Raphael da Silva Matos
 Secretário Municipal de Administração - Interino

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lt/02/292/2021/SEMAD**

Raphael da Silva Matos, Secretário Municipal de Administração - Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal MARIA CRISTINA AMORIM MUSSURY ARAUJO, matrícula funcional nº. "7731-1" ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, lotado (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS), 02 (dois) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu Sogro: José Holanda De Araujo, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 06/02/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 23 de Fevereiro de 2021.

Raphael da Silva Matos
Secretário Municipal de Administração - Interino

Resolução nº.Lg/02/293/2021/SEMAD.

Raphael da Silva Matos, Secretário Municipal de Administração - Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal MAYARA PAULA DA SILVA MARQUES HORTELAN, matrícula funcional nº. "114773191-1" ocupante do cargo de FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), "180" (cento e oitenta) dias de "LICENÇA A GESTANTE", com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de "17/02/2021 a 15/08/2021".

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 24 de Fevereiro de 2021.

Raphael da Silva Matos
Secretário Municipal de Administração - Interino

Resolução nº. Lg/02/294/2021/SEMAD

Raphael da Silva Matos, Secretário Municipal de Administração - Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal CASSIA LAIER ZANATTA DA SILVA, matrícula funcional nº. "114774655-3" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "120" (CENTO E VINTE) dias de "LICENÇA à GESTANTE", com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, com fulcro no artigo 125 da Lei Complementar nº. 007/91 (Estatuto do Servidor Público Municipal), c/c Lei Complementar nº. 031/99, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de "22/02/2021 a 21/06/2021"; "com base no art. 10, inc. II, alínea "b" da Constituição Federal de 88, fica vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa da servidora gestante desde a confirmação de gravidez até 05 meses após o parto", o que caracteriza a "estabilidade provisória" sendo assim, a servidora acima citada, deverá se apresentar para retornar as suas atividades no dia 22/06/2021, um dia após o término de sua "licença à gestante" ou então a mesma será desligada na data final de sua licença, com suspensão de pagamento.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 24 de Fevereiro de 2021.

Raphael da Silva Matos
Secretário Municipal de Administração - Interino

Resolução nº. Reint/02/284/2021/SEMAD

Raphael da Silva Matos, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Reintegrar o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, MAYARA CARLESSO DE SOUZA UHDE, matrícula funcional nº. 114765167-2, ocupante do cargo efetivo de Profissional de Educação Infantil, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED) da Licença para Trato de Interesse Particular (TIP), nos termos do artigo

150, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), constante no Processo Administrativo nº. 387/2021, a partir do dia 10/02/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2021.

Raphael da Silva Matos
Secretário Municipal de Administração Interino

Resolução nº. Lp/02/310/2021/SEMAD

Raphael da Silva Matos, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) público (a) Municipal KAREN LETICIA TARASIUK, matrícula nº90421-2, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de 28/07/2003 a 27/07/2008, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer 157/2021. Constante no Processo Administrativo nº 489/2021, pelo período de: 22/02/2021 a 21/05/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Raphael da Silva Matos
Secretário Municipal de Administração Interino

Resolução nº. Lp/02/311/2021/SEMAD

Raphael da Silva Matos, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) público (a) Municipal KAREN LETICIA TARASIUK, matrícula nº 129131-1, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de 30/05/2000 a 29/05/2005, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer 158/2021. Constante no Processo Administrativo nº 490/2021, pelo período de: 22/02/2021 a 21/05/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Raphael da Silva Matos
Secretário Municipal de Administração Interino

RESOLUÇÃO/SEMED n. 017 de 03 de Fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre regularização da vida funcional de Servidores do Grupo de Apoio à Gestão Educacional, na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º. Lotar para a regularização da vida funcional, conforme justificativa no anexo os Servidores do Grupo de Apoio à Gestão Educacional. .

Art. 2º. Fica determinado ainda ao Departamento de Recursos Humanos da SEMED que faça as devidas comunicações necessárias para a Secretaria Municipal de Administração a fim de que o presente ato seja anotado na pasta funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 03 de Fevereiro de 2021.

Ana Paula Benitez Fernandes
Secretária Municipal de Educação

ANEXO – ÚNICO - RESOLUÇÃO N.º 017/2021 SEMED

Lotar	Lilian Beatriz Benitez Ortiz - Matrícula n. 114762379-1 – Assistente de Apoio Educacional/ Assistente de Atividades Educacionais-(Escriturário), a partir de 03/02/2021, para fins de regularização da vida funcional na E.M. Profª Clori Benedetti de Freitas.
-------	---

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº. 287/2014/DL/PMD**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.
EMPRESA CONTRATADA: CONCRENAVI - CONCRETO USINADO NAVIRÁI LTDA.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 170/2014.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº. 003/2014.
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E CALÇAMENTO EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS, LOTE 02 E LOTE 05.
VALOR CONTRATADO (ATUALIZADO): R\$ 3.185.234,10.

TERMOS:

As partes identificadas concedem-se mutuamente o encerramento ao contrato em questão. Portanto, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes do mesmo, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais previstas no art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Secretaria Municipal de Obras Públicas.

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº. 230/2015/DL/PMD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.
EMPRESA CONTRATADA: PAE ENGENHARIA EIRELI.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 091/2015.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2015.
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE INFRAESTRUTURA.
VALOR CONTRATADO (ATUALIZADO): R\$ 396.615,65.

TERMOS:

As partes identificadas concedem-se mutuamente o encerramento ao contrato em questão. Portanto, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes do mesmo, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais previstas no art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 22 de fevereiro de 2021.
Secretaria Municipal de Obras Públicas.

TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº. 114/2020/DL/PMD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.
EMPRESA: EDINO ALVES FERREIRA - ME
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 129/2020.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2020.
OBJETO: MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA, VISANDO ADEQUAÇÕES DO IMÓVEL LOCADO PARA FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
VALOR CONTRATADO: R\$ 141.000,00 (CENTO E QUARENTA E MIL REAIS)

O Município de Dourados/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.155.926/0001-44 neste ato representado pelo Sr. Claudio Matos Leite, Secretário Municipal de Fazenda interino e pelo Sr. Alex Sandro Pereira Sabino, responsável pela Gestão e Fiscalização, e de outro lado a empresa Edino Alves Ferreira - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.226.319/0001-93, com sede a Rua Porto Alegre nº 15, Jardim Independência nesta cidade, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Edino Alves Ferreira, as partes identificadas concedem-se mutuamente o encerramento ao contrato, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes do mesmo, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais previstas no art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

Dourados/MS, 11 de fevereiro de 2021.

Claudio Matos Leite
Secretário Municipal de Fazenda interino

Alex Sandro Pereira Sabino
Responsável pela Gestão e Fiscalização

Edino Alves Ferreira
Edino Alves Ferreira - ME

FUNDAÇÕES / ATA - FUNSAUD**ATA 003/2021
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA FUNSAUD**

Aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às dez horas e quarenta e cinco minutos, no auditório da Associação Comercial e Empresarial de Dourados - ACED, na cidade de Dourados/MS, reuniram-se os membros do Conselho Curador da Fundação de Serviços de Saúde Dourados (FUNSAUD), sob a presidência do Sr. Everaldo Leite Dias - membro indicado pela Associação Empresarial e Comercial de Dourados - ACED, com a participação dos seguintes conselheiros, Edvan Marcelo Moraes Marques - representante da Secretaria Municipal de Saúde, Paulo Cesar Nunes de da Silva - membro indicado pelo Governo Municipal e do membro suplente Maria Piva Fujino. Participaram como convidados Milton Batista Pedreira Junior - Diretor Presidente da FUNSAUD, Paula Bravo Branquinho - Assessora Jurídica da FUNSAUD, Henrique Sartori de Almeida Prado - Secretário de Governo do Município de Dourados, Keyt Ferreira Cardoso - Analista de Controle Interno da FUNSAUD e Racib Panage Harb - Farmacêutico indicado para membro suplente do Conselho Curador. Esteve ausente Mariana Dourados Narciso - membro indicado pela OAB/MS (Subseção Dourados/MS), justificando por se encontrar em audiência. Everaldo declarou aberta a reunião, dando boas-vindas aos presentes e apresentando aos convidados a pauta proposta do dia. Pauta 01: Apresentação, pelos membros da Diretoria Executiva da FUNSAUD, dos relatórios e plano de trabalho, conforme deliberações em Ata nº 002/2021 do Conselho Curador, sendo:

1. Proposta de reestruturação e regularização do quadro de pessoal da FUNSAUD, principalmente comissionados;
2. Real passivo financeiro da FUNSAUD;
3. Proposta de Plano de Contingenciamento e redução de custos da FUNSAUD;

4. Proposta orçamentária para o ano de 2021;

Com a palavra o Diretor Presidente da FUNSAUD, Milton Junior, apresentou via Datashow, planilha contendo o real passivo financeiro da FUNSAUD, ficando de enviar por escrito aos conselheiros, proposta orçamentária necessária para cobrir os gastos da Fundação no exercício de 2021, estando o valor de custos girando em torno de aproximadamente R\$ 7.500.000,00 mensais, incluindo parcelamentos e despesas mensais existentes, colocando que este valor vai sofrer alteração tendo em vista a existências de novos parcelamentos junto ao Governo Federal de Impostos e negociações de parcelamentos com fornecedores. Destaca-se que a FUNSAUD está trabalhando com a receita firmada no Contrato de Gestão nº 001/2014 estando recebendo apenas o valor mensal de R\$ 4.555.488,53 sendo este insuficiente para honrar os compromissos mensais. Posterior, foi apresentada proposta de reestruturação e regularização do quadro de pessoal da FUNSAUD, principalmente comissionados contendo números de profissionais contratados até o presente momento, assim como o número de profissionais excedentes no quadro. Finalizando as apresentações, ficou a Diretoria Executiva da FUNSAUD, responsável por encaminhar as planilhas de dados aos membros deste conselho para estudo aprofundado, devendo o Conselho Curador, após análises dos dados, marcar uma reunião extraordinária para deliberações. Nada mais havendo para tratar, o Presidente deste Conselho deu por encerrada a presente reunião, tendo eu, Keyt Ferreira Cardoso, lavrado a presente Ata, a qual segue assinada por mim, pelos membros do Conselho.

Everaldo Leite Dias
Paulo Cesar Nunes de Silva
Edvan Marcelo Moraes Marques
Maria Piva Fujino

FUNDAÇÕES / AVISO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2021 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 001/2021**

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 0321/2020/FUNSAUD 07 de Dezembro de 2020, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - HORTIFRUTIGRANJEIRO DESTINADOS AO USO INTERNO NAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNSAUD, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede

FUNDAÇÕES / AVISO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD

administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama, 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br
 - RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama, 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, no dia 11 de Março de 2021, às

08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 25 de Fevereiro de 2021.

Thiago Dias Matos
Pregoeiro - Portaria nº 0321/2020

DEMAIS ATOS / CHAMADA PÚBLICA - SEMED**AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR DE PROCESSO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021/SEMED**

A Comissão da Chamada Pública da Secretaria Municipal da Educação, instituído pelo DECRETO Nº 1.459, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018, por seu Presidente, torna público o resultado final do processo de credenciamento ocorrido de 23/02/2021 a 25/02/2021 conforme Edital, que visa CREDENCIAMENTO de Associações de Pais e Mestres - APM's dos Ceim (Centro de Educação Infantil Municipal) e Escolas da rede municipal de ensino, e Organizações da Sociedade Civil sediadas no município de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, para celebração futuras de parcerias nos termos da lei 13.019/2014, conforme relação abaixo:

CEIM / ESCOLA / ENTIDADE
APM do CEIM Austrílio Ferreira de Souza
APM do CEIM Beatriz de Barros Bumlai
APM do CEIM Celso de Almeida
APM do CEIM Clarinda Mattos e Silva
APM do CEIM Claudete P. de Lima
APM do CEIM Claudina da Silva Teixeira
APM do CEIM Dalva Vera Martines
APM do CEIM Décio Rosa Bastos
APM do CEIM Geny Ferreira Milan
APM do CEIM Helena Efigênia Pereira
APM do CEIM Hélio Lucas
APM do CEIM Ivo Benedito Carneiro
APM do CEIM Isilda Aparecida dos Santos Souza
APM do CEIM Kátia Marques Barbosa
APM do CEIM Lucia Licht
APM do CEIM Mª do Rosário Moreira Secchi
APM do CEIM Mª Madalena de Aguiar - R.Sol
APM do CEIM Manoel Pedro Nolasco
APM do CEIM Maria de Nazaré
APM do CEIM Paulo Gabiatti
APM do CEIM Pedro da Silva Mota
APM do CEIM Profª Argemira R. Barbosa
APM do CEIM Prof. Bertilo Binsfeld
APM do CEIM Prof. Guilherme Silveira Gomes
APM do CEIM Prof. Mário Kumagai
APM do CEIM Profª Dejanira de Q. Teixeira
APM do CEIM Profª Irany Batista de Matos
APM do CEIM Ramão Vital Viana
APM do CEIM Recanto da Criança
APM do CEIM Recanto Raízes
APM do CEIM São Francisco
APM do CEIM Sarah Penzo
APM do CEIM Sonho Encantado
APM do CEIM UFGD
APM do CEIM Vittorio Fedrizzi
APM do CEIM Wilson Benedito Carneiro
APM do CEIM Zeli da Silva Ramos
APM da EM. Armando Campos Belo
APM da EM. Arthur Campos Mello
APM da EM. Aurora Pedroso Camargo
APM da EM. Bernardina Corrêa de Almeida

APM da EM. Clarice Bastos Rosa
APM da EM. Etalvío Penzo
APM da EM. Franklin Luiz Azambuja
APM da EM. Frei Eucário Schmitt
APM da EM. Izabel Muzzi Fioravanti
APM da EM. Januário Pereira de Araújo
APM da EM. Joaquim Murtinho
APM da EM. Laudemira Coutinho de Melo
APM da EM. Loide Bonfim Andrade
APM da EM. Maria da Rosa A. da S. Câmara
APM da EM. Neil Fioravanti
APM da EM. Prefeito Álvaro Brandão
APM da EM. Prefeito Luiz A. A. Gonçalves
APM da EM. Prof. Manoel Santiago de Oliveira
APM da EM. Profª Antônia Cândido de Melo
APM da EM. Profª Clori Benedetti de Freitas
APM da EM. Profª Efantina de Quadros
APM da EM. Profª Elza Farias Kintschev Real
APM da EM. Profª Íria Lúcia Wilhelm Konzen
APM da EM. Profª Mª da Conceição Angélica
APM da EM. Sócrates Câmara
APM da EM. Ver. Albertina Pereira de Matos
APM da EM. Weimar Gonçalves Torres
APM da EM. Rotary Nelson de Araujo
APM do Centro de Educação, Trabalho e Cidadania 20 de Dezembro-CETRAC
APM da EMI. Francisco Meireles
APM da EMI. Agustinho
APM da EMI. Araporã
APM da EMI. Lacuí Roque Isnard
APM da EMI. Pa'i Chiquito-Chiquito Pedro
APM da EMI. Ramão Martins
APM da EMI. Tengatui Marangatú-Polo
APM da EM. Agrotécnica Pe André Capélli
APM da EM. Cel Firmino Vieira de Matos
APM da EM. Dom Aquino Corrêa
APM da EM. Dr. Camilo H. da Silva-Polo
APM da EM. Fazenda Miya-Polo
APM da EM. Geraldino Neves Corrêa-Polo
APM da EM. José E. C. Estolano-Perequeté
APM da EM. Padre Anchieta
APM da EM. Pedro Palhano
APM da EM. Prefeito Ruy Gomes
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Associação Pestalozzi
AAGD
Associação Educacional Ceminha
ABCDE - ASSO. BRAS. DE CRÉDITO E DESEN. DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

Dourados, 26 de Fevereiro de 2021

SIDICLEI ROQUE DEPARIS

Presidente da Comissão da Chamada Pública da Secretaria Municipal da Educação, instituído pelo DECRETO Nº 1.459, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

DEMAIS ATOS / RECEBIMENTO DE VERBAS - CONVÊNIOS FEDERAIS

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, Art. 2º, informamos o recebimento de verba de convênios federais a todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais desta cidade, conforme abaixo relacionado:

Órgão repassador	Nº Convênio	Nº C/Corrente	Objeto	Data do receb.	Valor R\$
FNDE		12.020-0	PNAE	03/02/2021.	307.750,20
FNDE		43.572-4	SALARIO-EDU.	18/02/2021.	501.943,85
FNAS		19.528-6	IGDBF	22/02/2021.	26.401,87
TOTAL					836.095,92

Dourados, 26/02/2021

DEMAIS ATOS / TERMO ENCERRAMENTO / SEMS**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação: 031/2020
 Modalidade: P. P. 001/2020
 Contrato Número: 182/2020
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E FARMACOLÓGICO, OBJETIVANDO ATENDER AS UNIDADES, SETORES E PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS.
 Contratada: POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Dourados-MS, 25 de Fevereiro de 2021.

Frederico de Oliveira Weissinger
 Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Processo de Licitação: 031/2020
 Modalidade: P. P. 001/2020
 Contrato Número: 184/2020
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E FARMACOLÓGICO, OBJETIVANDO ATENDER AS UNIDADES, SETORES E PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS.
 Contratada: ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – ME

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Dourados-MS, 25 de Fevereiro de 2021.

Frederico de Oliveira Weissinger
 Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Processo de Licitação: 031/2020
 Modalidade: P. P. 001/2020
 Contrato Número: 186/2020
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E FARMACOLÓGICO, OBJETIVANDO ATENDER AS UNIDADES, SETORES E PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS.
 Contratada: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Dourados-MS, 25 de Fevereiro de 2021.

Frederico de Oliveira Weissinger
 Secretário Municipal de Saúde

OUTROS ATOS

ATAS - PREVID**ATANº 02/2021 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 24/02/2021**

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às oito horas, na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Fiscal do Previd, tendo como pauta: Análise do balancete financeiro e orçamentário do mês de outubro de 2020; Eleição para Presidente e Vice-Presidente do Conselho Fiscal e discutir sobre a renúncia da Nilzeli Soares da Silva. Estavam presentes os seguintes membros titulares do Conselho Fiscal: Norato Marques de Oliveira representante do Executivo; Zilda Aparecida Rodrigues Ramires representante da SINGMD; Albino João Zanolla representante do Executivo, Nardélio Ferreira da Rosa representante do SIMTED; e Luciana Moisés de Oliveira representante do Legislativo. E como suplente com direito a voto: Henrique José de Souza Oliveira representante do Executivo; Vivian Aparecida de Araújo Lima representante do Executivo; Jucélia Hilária dos Santos representante do Legislativo; Gislaíne Aparecida Alves Brito representante do SIMTED. Os demais conselheiros justificaram suas ausências, sendo que, aqueles que se enquadram no grupo de risco devido a Pandemia da COVID-19, estão dispensados de participar das reuniões. Constatado quórum, o presidente deste Conselho, senhor Norato Marques de

Oliveira, deu início a reunião, onde foi analisado a folha de pagamento e o balancete financeiro e orçamentário do mês de outubro, onde foi identificado divergência na contabilização do retorno dos investimentos com os relatórios apresentados, ficando a análise para ser encerrada na próxima reunião. Prosseguindo, foi realizado a eleição para Presidente e Vice-Presidente do Conselho Fiscal, sendo a conselheira senhora Zilda Aparecida Rodrigues Ramires eleita Presidente, e o conselheiro senhor Albino João Zanolla eleito Vice-Presidente. Na sequência, discutiram sobre a renúncia da servidora Nilzeli Soares da Silva, onde o Conselho Fiscal terá que substituí-la com base nas eleições realizada em 10 de março de 2020, e Art. 3º da Portaria nº 004/2020/ADM/PREVID, onde permite a vaga ser ocupada pelo quinto candidato mais votado nesta eleição, sendo a quinta candidata mais votada, a senhora Eva Sales da Costa. Sendo assim, ficou decidido por estar encaminhando uma Convocação para a servidora inativa, senhora Eva Sales da Costa. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Matheus Marcelo Medina Silva, lavrado a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Norato Marques de Oliveira
Albino João Zanolla
Luciana Moisés de Oliveira
Jucélia Hilária dos Santos
Henrique José de Souza Oliveira

Zilda Aparecida Rodrigues Ramires
Nardélio Ferreira da Rosa
Gislaíne Aparecida Alves Brito
Vivian Aparecida de Araújo Lima

ATAS - PREVID**ATA Nº 03/2021 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 09/02/2021.**

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada reunião ordinária, tendo como objetivo a seguinte pauta: 1) Realocação de recursos e sugestão de realocação do fundo AZ QUEST EQUITY HEDGE FIC MULTIMERCADO CNPJ: 09.141.893/0001-60. 2) Videoconferência com o Sr. Eduardo Augusto Reichert, representante da Instituição Financeira XP INVESTIMENTOS. 3) Videoconferência com o Sr. Célio Afonso da Silva, representante da Instituição Financeira META ASSET MANAGEMENT LTDA. Estavam presentes os seguintes membros, Andréa Londero Bonatto, Luis Carlos Rodrigues Moraes, Orlando Conceição Malheiros, Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz e Theodoro Huber Silva. O senhor José dos Santos da Silva e o senhor Luiz Constâncio Pena de Moraes justificaram a ausência por motivo de trabalho. A Presidente do Comitê de Investimentos, senhora Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz, iniciou a reunião falando sobre o fundo AZ QUEST EQUITY HEDGE FIC MULTIMERCADO CNPJ: 09.141.893/0001-60, que deve ter os seus recursos realocados em razão do seu gestor não se adequar às novas condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.695/2018 para ingressar na lista exaustiva da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda. A proposta do Comitê de Investimentos é dividir o valor em dois fundos (S&P e BB Multimercado) ou alocar em um fundo BDR. Conforme estudo feito pelo Comitê através de análises anteriores, os membros decidiram por alocar os recursos do fundo em questão no fundo CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI AÇÕES, CNPJ nº 17.502.937/0001-68, sendo que tal tipo de ativo está contemplado na Política de Investimentos 2021 deste Instituto de Previdência. A motivação se deu pelo princípio da realocação do recurso e também como análise de experiência positiva para a carteira do PreviD, uma vez que o fundo possui Recibos Depositários Brasileiros, fato esse que é importante para a diversificação da carteira e auxiliará os índices finais no viés do equilíbrio a fim de atingir a meta atuarial proposta. Em seguida, a presidente do Comitê de Investimentos

passou a palavra ao senhor Eduardo Augusto Reichert, representante da Instituição Financeira XP INVESTIMENTOS, que iniciou sua apresentação comentando sobre a história da Instituição Financeira, informando que a empresa possui mais de 2,8 milhões de clientes ativos no Grupo XP e 660 bilhões em ativos sob custódia, sendo 1,7 bilhões de RPPS. A plataforma para RPPS possui produtos e serviços adequados à Resolução nº 3.922/2010, como carteiras administradas, plataforma de fundos, títulos públicos, fundos imobiliários e educação. Segundo Eduardo o segmento de Renda Fixa do grupo Western Asset possui quatro fundos, sendo dois no Artigo 7, I, b e dois no Artigo 7, IV, tendo como Administrador a Instituição Financeira BNP e como Gestor a WESTER, e explicou sobre os riscos dos fundos. Por sua vez, o segmento de Investimento no Exterior possui uma cobertura global, com mais de 2.700 empresas em 49 países, e R\$ 184 trilhões de liquidez, sendo administrado pela Instituição Financeira BNP e tendo como Gestor a XP Investimentos. Eduardo finalizou sua apresentação com a renda variável, explicando sobre o Risco x Retorno da carteira do PreviD em 12 e 24 meses. No terceiro assunto da pauta, foi passada a palavra aos senhores Célio Afonso da Silva e Ony Alexandre Correa Coutinho, que discorreram sobre a eleição americana e o cenário econômico do Brasil, e que estão enxergando o cenário com esperança e confiança de que não acontecerá nada extraordinário como no ano passado. Os mesmos entendem que a taxa de juros pode subir 0,5 ponto e informaram sobre o desempenho e as estatísticas do fundo META VALOR FI AÇÕES CNPJ: 07.899.238/0001-40, detalhando a carteira do fundo e ressaltando a Vale do Rio Doce como um dos investidores mais importantes da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Andréa Londero Bonatto, lavrado a presente ata que depois de lida e achada conforme, fica assinada por todos os presentes.

Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz **Luis Carlos Rodrigues Moraes**
Presidente Vice-Presidente

Andréa Londero Bonatto **Orlando Conceição Malheiros**
Secretária Membro

Theodoro Huber Silva
Membro

AVISO - PREVID**AVISO****PLANO ANUAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DO PREVID – 2021/2022**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, com base no Art. 55 da Lei Complementar Municipal nº. 331/2017, torna público o PLANO ANUAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DO PREVID referente ao exercício de março 2021 a fevereiro de 2022, contendo o mês estimado para abertura, o cronograma de fornecimento, a especificação básica e a

estimativa de consumo dos bens ou prestação dos serviços a serem adquiridos ou contratados pelo PreviD. O plano anual se encontra disponível para acesso no site do previd.ms.gov.br, podendo ainda ser obtido gratuitamente mediante solicitação pelo endereço eletrônico: compras@previd.ms.gov.br ou pelo telefone (067) 3033-9637; 3033-9638.

Dourados/MS, 26 de fevereiro de 2021.

THEODORO HUBER SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

CELSE ALEXANDRE LUDWIG, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para atividade de funilaria e manutenção de automóveis, localizada na Rua Jandaia, nº 1590, Bairro Jardim Vista Alegre, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

COUTO CAR COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA- ME, torna Público que REQUEREU do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM a Autorização da Licença Ambiental AA, para atividade Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, localizada na Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 3076, Central, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DOURADO COMÉRCIO DE DOCES LTDA - EPP, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL – AA para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES localizada na Avenida Marcelino Pires, 3600, sala L 96, CABECEIRA ALEGRE, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Enzo Comércio de Veículos Seminovos LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença

de Operação - LO, para atividade de Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, mecânica, elétrica e lava jato, localizada na Av. Marcelino Pires, nº 8360 - Bairro Jardim Marcia, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MAYARA FABBRO FRANCELINO ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS) para a atividade de Clínica de Fisioterapia, localizado na Rua Olinda Pires de Almeida, 2650, Cohafaba II Plano, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

POLIMIX CONCRETO LTDA torna público que irá requerer ao IMAM – Instituto de Meio Ambiente de Dourados, a Licença de Operação para preparação de massa de concreto e argamassa para construção instalada na Rua João Augusto Capile, nº 500, Chácara Castelo II, Dourados – MS.

REVITALLE CENTRO DE TREINAMENTO LTDA – ME, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividades de condicionamento físico, localizada na Rua Monte Alegre, nº 4253, Jardim Paulista, no município de Dourados/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.